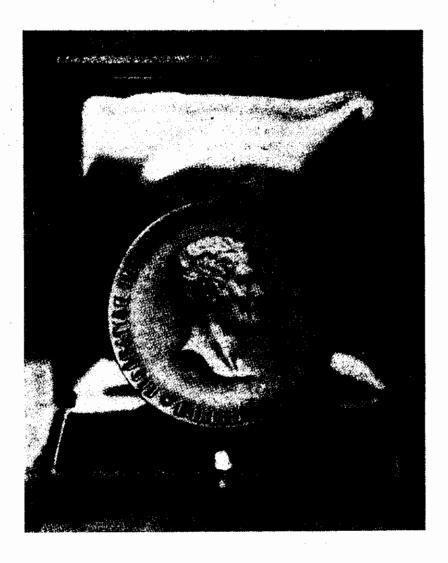
O PRÊMIO THULIN



- É criado pela F.I.E.P., em homenagem à memória do Br. Josef Gottfried Thulin, antigo Presidente desta Organização.
- É um prêmio internacional destinado a recompensar, de 4 em 4 anos, a obra julgada mais importante de pesquisa científica, pedagógica e técnica em Educação Física.
- Para tal realização, o Dr. Thulin, Doutor H. C. da Universidade de Lund, doou a importância de 5000 coroas suecas (1.000 dólares norte-americanos), para confecção de uma plaqueta que será outorgada ao laureado em uma sessão solene.
- Os trabalhos premiados serão publicados pela F.I.E.P. e anunciados em seu Boletim, para lhes dar a máxima repercussão internacional.
- Os trabalhos devem ser redigidos em uma das línguas oficias da F.I.E.P., apresentar caráter original, não ter sido ainda publicado em volume, constituir

- uma contribuição de valor e estar baseado nas ciências aplicadas à pedagogia e técnica especiais da Educação Física. Eles serão apresentados em 4 exemplares datilografados, com outros documentos (fotografias, diagramas etc.).
- Os trabalhos serão examinados por um Júri constituído pelos Presidente e Vice-Presidentes da F.I.E.P., Secretário-Geral Honorário, Presidentes das Seções Internacionais e Representante da F.I.M.S.
- 7. O Júri pode acrescer, em função dos assuntos constantes dos trabalhos, um ou vários especialistas (máximo 3) membros da F.I.E.P. ou da F.I.M.S. Tais especialistas têm direito a votar.
 - As decisões do Júri são tomadas por maioria dos votos.
- Os trabalhos devem ser remetidos ao Secretário-Geral da F.I.E.P., pelo menos um ano antes da data do concur io.